



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 365/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1105/2011 de 09 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.327,10 (treze mil trezentos e vinte sete reais e dez centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	200,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
004010 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
004010 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec. na Adm. Dir	

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	12.127,10
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-072 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
004440 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício Corrente	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de transferência das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	200,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO	
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
004040 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO	
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
004000 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec. na Adm. Dir	

Fls. Marcos.



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

12.127,10

08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.10012-072 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

004470 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Ádm. Direta - Exercício Corrente

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 292,87 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

292,87

05.005 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

28.846.00000-031 - DEVOLUCAO DE CONVENIOS

4.4.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

002070 3.1.00.000770 - CONVENIO - Programa Bombeiro Comunitário - 770

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na seguinte fonte:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.00.000770	CONVENIO - Programa Bombeiro Comunitário - 770	292,87
TOTAL	(duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)	292,87

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de outubro de 2012.



ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Quorupua
 Nº 3468
 De 31/10/2012
 Resp. Lucimara